

1 Ata da reunião ordinária de número **quinhentos e trinta** do Conselho Municipal  
2 de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em **vinte e seis de junho de**  
3 **dois mil e dezenove**, na nova sala de reuniões, no espaço Palácio da Cidadania  
4 – Casa dos Conselhos Municipais, à Av. Dr. Afonso Vergueiro 1.238, às nove  
5 horas e quinze minutos, **décima reunião** do corrente ano. A reunião foi presidida  
6 pelo Professor Doutor Alexandre da Silva Simões, presidente do CMESO, que  
7 abre os trabalhos desejando a todos uma excelente reunião. **EXPEDIENTE:**  
8 Verificação das presenças: confirmado quórum estando presentes os(as)  
9 conselheiros(as): TITULARES – Alexandre da Silva Simões, Ana Claudia  
10 Joaquim de Barros, Karla Adriana Gracia Menna, Lindalva Maria Pereira de  
11 Oliveira, Miriam Cecília Facci, Odirlei Botelho da Silva, Solange Aparecida da  
12 Silva Brito; SUPLENTEs – Marilda Aparecida Correa. Leitura e aprovação da ata  
13 de número 525 (quinhentos e vinte e cinco): a ata foi encaminhada por e-mail e  
14 recebeu diversas contribuições. A versão final foi aprovada por unanimidade.  
15 Palavra da Presidência: 1. Agradeceu a compreensão e externou suas desculpas  
16 pelo cancelamento da reunião de 12/06/2019. Explicou a impossibilidade da  
17 Vice-Presidente assumir, visto que a mesma não estava nomeada naquela data,  
18 ainda que os documentos solicitando que tal ato fosse providenciado já haviam  
19 sido enviados à SEDU com antecedência suficiente para a publicação de sua  
20 nomeação. 2. Exposição da situação da servidora Claudenise Rodrigues que  
21 está assessorando o CMESO. A referida servidora não pode permanecer na  
22 sede dos conselhos em virtude de questões de saúde. Em resposta a  
23 questionamento feito à Secretaria da Educação sobre as condições da servidora  
24 que conflitam com as necessidades do CMESO, o Sr. Secretário André Luiz de  
25 Jesus Gomes informou, em ofício, que não haverá mudança e a situação “[...]”  
26 permanece como está”. 3. Resposta ao ofício solicitando a realização de reunião  
27 extraordinária para posse dos novos conselheiros nomeados pelo Decreto nº.  
28 24.877 de 31 de maio de 2019. O Sr. Presidente informou que devido ao feriado  
29 prolongado optou por aguardar a reunião ordinária prevista para a data de hoje.  
30 4. O Sr. Presidente apresentou um histórico da criação e finalidade do CMESO,

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

31 destacando o papel importante na perspectiva da gestão democrática, garantida  
32 pela Constituição Federal. O Sr. Presidente destacou algumas das ações do  
33 CMESO como a abertura de espaço para interação com a comunidade seja por  
34 meio da criação do site do colegiado ou abertura para a “Palavra da Comunidade”  
35 espaço de manifestação de quaisquer interessados que venham acompanhar as  
36 reuniões ordinárias; apontou como trabalho extremamente importante, técnico e  
37 transparente a pesquisa realizada junto à rede pública municipal quando do  
38 anúncio de encerramento da adesão ao Programa Nacional do Livro Didático  
39 (PNLD); elaboração de pareceres e resoluções com dados, rigor analítico e  
40 fundamentação teórica que externam o compromisso do colegiado para com as  
41 questões da educação do município; participação intensa no processo de  
42 construção e aprovação do Plano Municipal de Educação; encaminhamento de  
43 questões importantes referentes a educação municipal apresentadas pelo  
44 CMESO, para apreciação e encaminhamentos, ao Ministério Público (MP),  
45 situação essa sem precedentes na história desse colegiado, entre outras ações.  
46 Palavra dos Membros: A Cons<sup>a</sup>. Lindalva Maria Pereira de Oliveira reiterou  
47 preocupação com o acervo do CMESO que continua com paradeiro ignorado; A  
48 Cons<sup>a</sup>. Ana Claudia Joaquim de Barros apresentou sua preocupação com o  
49 contrato do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar que,  
50 segundo informação do Conselho do FUNDEB, encontra-se em situação  
51 irregular. Ressaltou que em reunião extraordinária, o referido conselho aprovou  
52 a prestação de contas com ressalvas e deliberou sobre encaminhamento da  
53 situação para o tribunal de contas; O Cons.<sup>o</sup>. Odirlei Botelho da Silva apresentou-  
54 se ao grupo de novos conselheiros nomeados por decreto do Sr. Prefeito  
55 Municipal e compartilhou sua percepção de que, considerando o movimento de  
56 nomeação/substituição de conselheiros ocorrida recentemente, evidencia-se que  
57 os novos conselheiros representam o governo (administração municipal) e  
58 poderão auxiliar e garantir mais agilidade nas respostas das demandas do  
59 CMESO. O referido conselheiro aproveitou o momento para divulgar o I Ciclo  
60 Formativo: Infância e Educação Infantil (Núcleo de Pesquisa UFSCar), bem como

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

61        compartilhar as ações da Comissão Mista para diretrizes curriculares para  
62        Educação Étnico-Racionais, cuja participação se dá como representante do  
63        CMESO. Enfatizou que os trabalhos têm se debruçado na análise de organização  
64        de como se darão as indicações e nomeações para a composição da referida  
65        comissão. Em seguida as conselheiras Miriam Cecília Facci, Karla Adriana  
66        Gracia Menna, Ana Cláudia Joaquim de Barros, Marina Benitez Flório Fagundes,  
67        Marilda Aparecida Correa e o Presidente do CMESO Alexandre da Silva Simões  
68        se apresentaram contando um pouco da trajetória de cada um, na educação e  
69        no CMESO. Palavra aberta à Comunidade: Solange Aparecida da Silva Brito,  
70        reeleita como representante da supervisão de ensino municipal, que na ocasião  
71        aguardava o momento da posse para o novo mandato, também se apresentou  
72        ressaltando a importância de que os presentes considerassem a relevância do  
73        papel de cada um nos trabalhos do CMESO, em especial pelo fato de que  
74        enquanto colegiado o compromisso que se deve ter é com a educação de  
75        Sorocaba e não políticas partidárias desse ou outro governo. Destacou ainda que  
76        o CMESO e seus membros têm um compromisso com Políticas Públicas de  
77        Estado, compromisso esse que não pode ser desconsiderado ou colocado como  
78        segundo plano em detrimento de interesses outros. Considerando a palavra  
79        aberta aos membros da comunidade e o fato da posse dos novos conselheiros  
80        estar prevista como tema da “ordem do dia”, o Sr. Presidente do CMESO sugeriu  
81        que cada um se apresentasse, neste momento, enquanto membros da  
82        comunidade presentes à reunião ordinária, conforme prevê deliberação do  
83        colegiado. Isto posto, houve a apresentação dos membros indicados pelo decreto  
84        acima citado na seguinte ordem: Ana Paula Ernandes de Camargo Malta – atua  
85        na Educação de Jovens e Adultos (EJA), na coordenação do CEEJA – Centro  
86        Estadual de Educação de Jovens e Adultos; Benedito Donizete Ramos da Silva  
87        – experiência na rede estadual há mais de 30 anos e na rede privada a mais de  
88        25 anos; Andrea Picanço Souza Tichy – diretora de escola, atuando como  
89        gestora de desenvolvimento educacional acompanhando as questões que  
90        envolvem a demanda escolar das escolas públicas do município; Magda de

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

91 Barros Cardozo – auxiliar de educação, atuando como chefe da divisão da  
92 educação básica da rede pública municipal de Sorocaba; Priscila Cristina Gaspar  
93 Diogo – professora de Educação Infantil, atuando como gestora de  
94 desenvolvimento educacional na SEDU; Joel de Jesus Santana – funcionário  
95 público municipal há 32 anos, com formação docente na área de história; Marília  
96 Maria Rodrigues de Almeida Barreto – professora da Educação Infantil na rede  
97 municipal, com experiência na rede pública estadual e atuando como chefe da  
98 divisão de apoio técnico pedagógico da SEDU; Andrea Lopes de Lima Cardoso  
99 – atua na SEDU há 13 anos, passou por vários cargos na secretaria. Atualmente  
100 está afastada do cargo de PEB I para acompanhar as obras da SEDU. Já foi  
101 membro do FUNDEB; Jaisa de Carvalho Borges – Coordenadora da COESO.  
102 Atualmente diretora do CEI 117. Dalvani Elis Gomes Sousa – diretora da creche  
103 conveniada Deus Menino que acompanha os trabalhos da Gestão Compartilhada  
104 no CEI 115; Simone Vieira Afonso de Almeida – membro da entidade Apascentai  
105 que faz a Gestão Compartilhada no CEI 116; Vanessa Alessandra Felippin  
106 Rodrigues – 29 anos de serviço público municipal. Agradeceu a acolhida dos  
107 conselheiros. Destacou que se sente privilegiada por compor o CMESO; Lúcia  
108 Aparecida Teixeira Dourado – aposentada do sistema SESI. Professora da rede  
109 pública municipal. Atualmente atua como vice-diretora no CEI 114, vinculado ao  
110 EM Norma Justa Dall’ara; Leila Regina Oliveira Chinelatto – professora da rede  
111 pública municipal. Atualmente compõe a equipe de gestores de desenvolvimento  
112 educacional da SEDU; Gilmar Felipe Peccin de Lima – Orientador Pedagógico  
113 da rede pública municipal, atuando como gestor de desenvolvimento educacional,  
114 tendo sido professor da rede pública e particular; Soraia Aparecida Aprimo  
115 Ferreira Uno – 31 anos na educação pública municipal. Já atuou em diferentes  
116 cargos. Foi convidada para assumir cargos de gestão de desenvolvimento  
117 educacional em diferentes governos, mas optou por não aceitar. No momento  
118 está afastada de seu cargo, prestando serviços na SEDU para coordenar projeto  
119 de Contação de Histórias e Musicalização junto com a Prof<sup>a</sup>. Leila Chinellato;  
120 Eduardo Antonio Pires Munhoz – agradeceu o acolhimento, apresentou-se como

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

121 sorocabano que sempre estudou em escolas públicas. Bacharel em direito.  
122 Membro da diretoria geral da OAB de Votorantim (secretário). Docente no ensino  
123 superior. O Sr. Matheus de Oliveira Ramos – advogado, atuando como Diretor  
124 de Área da Secretaria da Educação, embora não fosse conselheiro nomeado  
125 esteve presente à reunião para acompanhar a posse dos novos conselheiros e  
126 colocar-se à disposição do CMESO. **ORDEM DO DIA – Posse de novos**  
127 **conselheiros:** 1. Representante do magistério público estadual: recondução da  
128 Cons<sup>a</sup>. Miriam Cecília Facci – Decreto nº 24.909 de 12/06/2019; 2. Posse dos  
129 representantes da supervisão de ensino municipal: Solange Aparecida da Silva  
130 Brito (titular) e Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (suplente) – Decreto nº.  
131 24.881 de 03/06/2019; 3. Posse dos conselheiros nomeados pelo Decreto  
132 24.877: Ana Paula Ernandes de Camargo Malta; Andrea Lopes de Lima  
133 Cardoso; Andrea Picanço Souza Tichy; Benedito Donizete Ramos da Silva;  
134 Dalvani Elis Gomes Sousa; Eduardo Antonio Pires Munhoz; Gilmar Felipe Peccin  
135 de Lima; Jaisa de Carvalho Borges; Joel de Jesus Santana; Leila Regina Oliveira  
136 Chinelatto; Lúcia Aparecida Teixeira Dourado; Magda de Barros Cardozo; Maria  
137 do Carmo Lincoln Ramalho Paes; Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto;  
138 Marina Benitez Flório Fagundes; Odirlei Botelho da Silva; Priscila Cristina Gaspar  
139 Diogo; Renata Alessandra Leite; Simone Vieira Afonso de Almeida; Soraia  
140 Aparecida Aprimo Ferreira Uno Paes; Vanessa Alessandra Felippin Rodrigues.  
141 Antes de anunciar a posse o Sr. Presidente CMESO, Prof. Dr. Alexandre da Silva  
142 Simões compartilhou que quatro conselheiros destituídos antes do término de  
143 seus mandatos, pelo decreto acima citado, se sentiram “depreciados” e  
144 encaminharam solicitação de providências à presidência do CMESO, a saber  
145 Danieli Casare da Silva Moreira, Everton de Paula Silveira, Valderéz Luci Moreira  
146 Vieira Soares e Giane Aparecida Sales da Silva Mota. Diante da situação  
147 colocada foi feita uma discussão sobre a destituição dos membros antes do  
148 término de seus mandatos à luz da lei de criação e do regimento interno do  
149 colegiado. Diante de diversas manifestações e dúvida sobre a interpretação do  
150 regimento quanto ao fato da clareza de seu texto sobre o mandato ser de três

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

151 anos e não de “até” três anos, como destacou a Cons<sup>a</sup>. Ana Cláudia Joaquim de  
152 Barros, a Conselheira Lindalva Maria Pereira de Oliveira solicitou questão de  
153 ordem conforme previsto no artigo 43 do regimento interno do CMESO que indica  
154 que: “Em caso de dúvida sobre a interpretação do Regimento, poderá o  
155 Conselheiro levantar questão de ordem, no prazo de 3 (três) minutos, vedados  
156 os apartes.”, destacando que, caso fosse dada a posse aos conselheiros  
157 nomeados pelo decreto nº. 24.881 de 03/06/2019, haveria inconformidade com  
158 os documentos que regulamentam a criação e as ações do CMESO. O Cons.º.  
159 Odirlei Botelho da Silva apoiou a questão de ordem apresentando a importância  
160 de se esclarecer a situação, visto que aqueles que estão assumindo agora  
161 poderão vir a passar pela mesma situação de “arbitrariedade” que está  
162 acontecendo nesse momento e virem a ser destituídos a qualquer tempo. Essa  
163 situação coloca em risco a continuidade e credibilidade dos trabalhos  
164 desenvolvidos pelo colegiado. Eduardo Antonio Pires Munhoz manifestou-se  
165 dizendo que entende que o questionamento sobre a legalidade da destituição de  
166 membros, antes de findar o mandato, não deve ser feito no âmbito do CMESO e  
167 sim juridicamente, a partir de ações daqueles que se sentiram lesados. Sugeriu  
168 que os interessados deveriam ter solicitado mandato de segurança. A discussão  
169 se estendeu por um longo período com a manifestação de muitos dos presentes,  
170 a destacar: Cons<sup>a</sup>. Miriam Cecília Facci apresentou preocupação de que 1/3 (um  
171 terço) dos conselheiros serem trocados anualmente, conforme prevê os  
172 documentos que regulamentam o CMESO, visa exatamente garantir a  
173 continuidade dos trabalhos; destacou ainda que dar posse a todos, atendendo  
174 ao decreto, coloca o presidente numa situação em que poderá vir a ser  
175 responsabilizado, visto ter conhecimento do que preconizam os documentos que  
176 regulamentam a instituição do CMESO e que pese ainda, o requerimento feito  
177 pelos quatro membros que tiveram o mandato cessado abruptamente. O  
178 Presidente do CMESO, Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões externou sua  
179 preocupação com a situação gerada com a publicação do decreto que nomeou  
180 novos conselheiros a partir da destituição de outros que tinham mandatos

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

181 vigentes; ratificou a preocupação da Cons<sup>a</sup>. Miriam Cecília Facci de que a não  
182 garantia do mandato de três anos pode truncar o trabalho do CMESO, visto que  
183 essa situação, totalmente inusitada, poderá tornar-se uma prática; Eduardo  
184 Antonio Pires Munhoz enfatizou que o CMESO não deve ultrapassar suas  
185 atribuições. Ao não dar posse aos nomeados por decreto municipal, o presidente  
186 chama para si a responsabilidade. Poderia recair sobre ele um mandato de  
187 segurança visando garantir a posse aos nomeados. Explicou que sua  
188 interpretação é que há uma lacuna jurídica que só poderá ser resolvida se a lei  
189 que criou o CMESO e o regimento interno sofrerem revisões. O Cons.<sup>o</sup> Odirlei  
190 Botelho da Silva, apontou que observa uma desestruturação do CMESO com as  
191 trocas e que isso, conseqüentemente, afeta os interesses da sociedade. A Cons<sup>a</sup>.  
192 Lindalva Maria Pereira de Oliveira ressaltou que o papel do CMESO é ser  
193 mediador entre a comunidade e a administração e não uma extensão da segunda.  
194 Ana Paula Ernandes de Camargo Malta manifestou-se dizendo que desconhecia  
195 o contexto no qual se deu a nomeação, mas que independente de apresentarem-  
196 se como novos nomeados a intenção é vir para somar. Destacou que o trabalho  
197 é em defesa da educação e que se sente constrangida pelo que estava sendo  
198 exposto, ou seja, o fato de que estaria ali a partir da destituição de outros  
199 conselheiros. Enfatizou que não tinha conhecimento dessa situação. Essa sua  
200 última manifestação causou a manifestação, ainda que tímida, de alguns dos  
201 presentes que com gestos e sussurros deram a entender que também não  
202 tinham conhecimento do contexto em que se deu a publicação do decreto n<sup>o</sup>.  
203 24.881 de 03/06/2019. A Cons<sup>a</sup>. Ana Claudia Joaquim de Barros reiterou que a  
204 lei não permite a troca de mais de 1/3 dos conselheiros a cada ano justamente  
205 para a garantia de continuidade dos trabalhos. Destacou a importância de  
206 contextualizar que o CMESO vinha fazendo um trabalho sistemático e que sofreu  
207 uma ruptura a partir da situação da destituição de membros cujos mandatos  
208 estavam vigentes. A Cons<sup>a</sup>. Lindalva Maria Pereira de Oliveira apontou que há  
209 trabalho para todos, mas a questão de destituição arbitrária de conselheiros é  
210 muito séria e não pode passar despercebida. Gilmar Felipe Peccin de Lima

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

211 disse que entende que o espaço para a troca de ideias é importante. Entende  
212 que não pode ser imputada aos Gestores de Desenvolvimento Educacional  
213 (GDE), ora nomeados como conselheiros, a expectativa de que vão “responder”  
214 pelas questões da administração, visto que algumas pautas não são da alçada  
215 desse grupo e que representatividade prevê um ir e vir das discussões. A Cons<sup>a</sup>.  
216 Lindalva Maria Pereira de Oliveira pediu que o Sr. Presidente, Prof. Dr. Alexandre  
217 da Silva Simões, se manifestasse quanto ao seu pedido de “questão de ordem”,  
218 prevista no artigo 43. O Sr. Presidente leu o artigo, na íntegra: *Art. 43. Em caso*  
219 *de dúvida sobre a interpretação do Regimento, poderá o Conselheiro levantar*  
220 *questão de ordem, no prazo de 3 (três) minutos, vedados os apartes. § 1º Se não*  
221 *se puder resolver de imediato a questão de ordem levantada, poderá o*  
222 *Presidente adiar sua decisão para a sessão seguinte. § 2º Se a questão de ordem*  
223 *levantada e não decidida implicar modificação do processamento da discussão*  
224 *ou prejuízo da votação, ficará a matéria em suspenso, para prosseguir, a partir*  
225 *da fase em que estiver, após a decisão da questão de ordem.* O Sr. Presidente  
226 informou que, considerando que de um jeito ou de outro a responsabilidade lhe  
227 recairia e que não havia consenso quanto a questão, caracterizando não haver  
228 uma solução para o momento; considerando ainda, que não hesitaria em buscar  
229 orientações que pudessem balizar um encaminhamento e, dado esse contexto,  
230 estava inclinado a adiar a decisão e conseqüentemente a posse dos conselheiros  
231 recém nomeados até a próxima seção ordinária, pautado no parágrafo primeiro  
232 do artigo 43 (quarenta e três) do regimento interno do CMESO. Houve uma  
233 retomada das discussões, novamente em torno do 1/3 de conselheiros a serem  
234 trocados anualmente. Matheus de Oliveira Ramos defendeu que essa é uma  
235 questão de interpretação. Assim como manifestou-se no parecer da Secretaria  
236 de Negócios Jurídicos, ele também entende que essa questão “do 1/3” somente  
237 se aplica aos eleitos e não aos indicados pelo poder público. Disse considerar  
238 que há uma lacuna na lei que precisa ser resolvida, mas, que até que se proceda  
239 a correção necessária, o decreto deveria ser cumprido. O Sr. Presidente do  
240 CMESO ponderou que o parecer do jurídico da prefeitura atendeu à solicitação



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

241 que lhe foi feita pelo executivo, não causando surpresa indicar legalidade na  
242 destituição de conselheiros antes de findarem seus mandatos. A Cons<sup>a</sup>. Ana  
243 Claudia Joaquim de Barros ratificou que seria importante o Sr. Presidente do  
244 CMESO atender a questão de ordem não dando posse aos conselheiros  
245 nomeados até que a situação estivesse mais clara. Matheus Oliveira Ramos  
246 sugeriu que o Sr. Presidente do CMESO os empossasse diante do decreto visto  
247 que deverá haver questionamento da administração pública, caso o decreto não  
248 seja cumprido. Após novas manifestações de diversos presentes, a Cons<sup>a</sup>. Ana  
249 Claudia Joaquim de Barros propôs que uma seção extraordinária de posse fosse  
250 agendada tão logo a questão seja esclarecida. Sugeriu ainda que, até a  
251 realização dessa reunião extraordinária, nenhuma pauta venha ser discutida  
252 para garantir que os nomeados pelo decreto não se sentam colocados à margem  
253 do movimento e ações do CMESO. A proposta foi acolhida consensualmente  
254 pelos presentes e o Sr. Alexandre da Silva Simões, presidente do CMESO,  
255 agradecendo a compreensão, participação e contribuição de todos em momento  
256 e temática tão delicados para a história do CMESO, encerrou os trabalhos. Nada  
257 mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, que foi  
258 assessorada pela servidora pública municipal, Claudenise Rodrigues.  
259 **Justificaram ausência:** José Eduardo de Carvalho Prestes. Eu, Solange  
260 Aparecida da Silva Brito, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme  
261 será assinada por mim e por todos os presentes. \_\_\_\_\_

262 \_\_\_\_\_  
263 \_\_\_\_\_  
264 \_\_\_\_\_  
265 \_\_\_\_\_  
266 \_\_\_\_\_  
267 \_\_\_\_\_  
268 \_\_\_\_\_